

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 18 de agosto de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharaya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:CDBBC270

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0013/2026/SMG

VALMIR DE SOUZA BRASIL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTOR DO RESPECTIVO FUNDO, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO DECRETO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA 025/2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS, 1 (uma) diária, a fim de deslocar-se à cidade de Juazeiro do Norte/CE, para participar de uma aula prática de vistoria veicular, indispensável à atuação no posto do DETRAN do município de Altaneira/CE, aula esta que acontece neste dia 17 de agosto de 2026, na sede do DETRAN de Juazeiro do Norte/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de agosto de 2026.

VALMIR DE SOUZA BRASIL

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Salmaharaya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:D58C4792

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CE-003/2026-
SEINFRA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CE-003/2026-SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA PRAÇA EM FRENTE AO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA E A PRAÇA DOS ALÍPIOS DE ALTO SANTO – CE.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº: 3301 - 15 451

1002 1.040 - Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações. RECURSOS: 1700000000 - Outros convênios da União, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 752.868,09 (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Nove Centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

REPRESENTANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

CONTRATADA: DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.103.016/0001-25.

REPRESENTANTE: ROBERTO NOGUEIRA DIOGENES PEIXOTO - CPF Nº. 033.135.943-01.

ALTO SANTO - CE, 24 DE AGOSTO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:AA9553DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 725/2026 - SEAD

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA PALOMA GUIMARÃES NAPOLIÃO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE E DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº 156/2025, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Alto Santo-CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o(a) Sr(a). **PALOMA GUIMARÃES NAPOLIÃO**, inscrito (a) no CPF Nº **XXX.799.363-XX**, para exercer a função de **TÉCNICA EM CIÊNCIAS JURÍDICAS**, no Fórum Governador Cesar Cals, Comarca de Alto Santo/CE.

Art. 2º. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE**.

Art. 3º. A presente cessão tem prazo de validade de 02 (dois) anos, com início da vigência em 03 de agosto de 2026, sendo valido até 02 de agosto de 2028.

Parágrafo Único. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir.

Art.4º. As questões relativas à presente cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da cidade de Alto Santo-CE.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 03 de agosto de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal